

1 Ata número 10/2022. Ata da 5ª **Reunião**  
2 **Ordinária de 2022 da Congregação dos**  
3 **Coordenadores de Pós-Graduação** da  
4 Universidade Federal Rural do Semi-Árido,  
5 realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte e  
6 dois.

7 Às oito horas e trinta minutos do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte dois foi  
8 realizada a 5ª Reunião Ordinária de 2022 da Congregação de Coordenadores de Pós-  
9 Graduação *Stricto Sensu*. A reunião foi realizada de forma remota, por meio do aplicativo do  
10 *Google Meet*. Estavam presentes os professores: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Pró-  
11 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** - Pró-  
12 Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação; **Rennan Herculano Rufino Moreira** – Vice-  
13 coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Animal (PPGPA); **Francisco**  
14 **Odolberto de Araújo** - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e  
15 Engenharia de Materiais (PPGCEM); **Walter Martins Rodrigues** – Coordenador do  
16 Programa de Pós-graduação em Matemática (PROFMAT); **Rafael Castelo Guedes Martins**  
17 - Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Física (PROFIS); **Moacir Franco de**  
18 **Oliveira** –Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA);  
19 **Aurélio Paes Barros Júnior** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia  
20 (PPGFITO); **Rafael Rodolfo de Melo** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
21 Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA); **David Custódio de Sena** – Coordenador  
22 do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia  
23 para Inovação (PROFNIT); **Napiê Galvê Araújo Silva** – Coordenador do Programa de  
24 Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP); **Liana Holanda Nepomuceno**  
25 **Nobre** – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) e **Daniel**  
26 **Valadão Silva** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água  
27 (PPGMSA); **Luís Felipe Monteiro Seixas** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
28 Direito (PPGD); **Leiva Cassemiro Oliveira** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
29 em Ciência da Computação (PPGCC); **Humberto Dionísio de Andrade** – Vice-coordenador  
30 do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE); **Rafael Castelo Guedes**  
31 **Martins** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFIS); **Elis**  
32 **Regina Costa de Moraes** - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ambiente,  
33 Tecnologia e Sociedade (PPGATS); **Cecília Irene Perez Calabuig** – Vice-coordenadora do  
34 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA). O  
35 Pró-Reitor **Glauber** deu início à reunião saudando a todos. O prof. **Rafael** solicitou inclusão  
36 de um ponto de pauta, referente a Auxílio estudantil, solicitou também a participação do  
37 aluno do PRODEMA, José Edson de Albuquerque Araújo, para participar da discussão do  
38 referido ponto. Posta em votação a inclusão do ponto, e a participação do aluno José Edson,  
39 as solicitações foram aprovadas por unanimidade. Seguiu-se a aprovação da nova pauta:  
40 **1.** Aprovação da ata da quarta reunião ordinária da Congregação, ocorrida em 10 de  
41 maio/2022; **2.** Auxílio estudantil **3.** Bolsas DS/Capes da Pró-reitoria; **4.** Outras ocorrências. A  
42 pauta assim estabelecida foi aprovada por unanimidade. **Ponto 1. Aprovação da ata da**  
43 **quarta reunião ordinária da Congregação, ocorrida em 10 de maio/2022.** O ponto não  
44 gerou discussão. **Deliberação:** Aprovada com três abstenções e demais votos favoráveis.  
45 **Ponto 2.** Auxílio estudantil. O prof. **Rafael Rodolfo** falou sobre as condições acordadas entre  
46 a UFERSA e das Redes PRODEMA e PROFNIT para estabelecimento dos pontos focais  
47 desses programas na UFERSA, como contrapartida, a UFERSA concederia o Proapinho, um  
48 professor visitante e a concessão de três bolsas aos estudantes, disse que os pontos  
49 referentes ao Proapinho e ao prof. visitante houve atendimento, mas que essas três bolsas ou

50 auxílios, que a princípio foram concedidas ao PRODEMA, com previsão de 12 meses, foram  
51 encerradas agora no mês de maio, com um ano de vigência. prof. **Rafael Rodolfo** historiou  
52 que na época, a concessão desses auxílios foi levada para discussão no CONSEPE, tendo por  
53 alegação a ausência de clareza nos critérios de concessão, talvez por desconhecimento desse  
54 acordo por parte de alguns, tendo sido decidido pelo CONSEPE que, encerrada a vigência  
55 dos 12 meses, os próximos auxílios seriam concedidos via edital com ampla concorrência  
56 entre discentes dos demais programas e que aguardava a publicação do edital com a maior  
57 brevidade possível, visto que o PRODEMA não possuía nenhuma bolsa e os discentes agora  
58 estavam sem perspectiva, sendo que um deles trancou o curso por alegar não ter condição de  
59 se manter no programa. Lembrou também que o recurso para pagamento desses  
60 auxílios/bolsas já estava empenhado, sendo necessária a publicação do edital. O prof. **David**  
61 **Sena** falou que, como coordenador, até gostaria da concessão das bolsas para o PROFNIT,  
62 mas que entende que a forma mais democrática de se distribuir as bolsas ou auxílios para os  
63 alunos era por meio de edital. O aluno **José Edson** reforçou a fala do prof. Rafael Rodolfo,  
64 acrescentou que o PRODEMA tinha 19 alunos e não tinha nenhuma bolsa, falou sobre a  
65 importância do incentivo do auxílio/bolsa para o estímulo na produção acadêmica do aluno e  
66 também na avaliação do programa por parte da CAPES. A professora **Liz** falou que entendia  
67 essa necessidade dos dois programas, mas que, dado os desdobramentos, a concessão das  
68 bolsas/auxílios via edital era a forma mais acertada. Prof. **Glauber** falou que foi instituída  
69 uma comissão com o objetivo de se estabelecer diretrizes para um norteamento dos editais de  
70 concessão das bolsas/auxílios a discentes e também o estabelecimento de normas para  
71 concessão de auxílio alimentação no RU (Restaurante universitário) para os alunos mais  
72 vulneráveis da pós-graduação. Acrescentou que a PROPPG já se antecipou e solicitou o  
73 empenho desses valores e que ainda nesse mês publicaria o edital. A professora **Liz** falou que  
74 em breve iria convocar a reunião com os membros da portaria designada para esse fim e que,  
75 no momento, está elaborando um material prévio para ser apresentando à comissão. Prof.  
76 **Aurélio** esclareceu que, à época, quando a concessão desses auxílios para o PRODEMA e  
77 PROFNIT foram pauta do CONSEPE, o que foi discutido foi ausência de apresentação e  
78 deliberação na Congregação sobre essa pauta e que os auxílios não foram suspensos de  
79 imediato por se pensar na situação do aluno, mas que a partir desse momento seguia a regra  
80 da Resolução, que os auxílios devem ser concedidos via edital de ampla concorrência, tendo  
81 sido também esse o entendimento do procurador. Prof. **Napiê** reforçou que o edital também  
82 contemplasse os programas profissionais. O discente **José Edson** agradeceu a oportunidade e  
83 em seguida ausentou-se da reunião. **Ponto 3. Bolsas DS/Capes da Pró-reitoria.** O ponto foi  
84 amplamente discutido. Foi apresentada a Portaria da CAPES nº 92, de 24 de maio de 2022,  
85 que dispõe sobre os critérios para distribuição da cota de bolsas de estudo ou auxílios  
86 escolares da pró-reitoria ou órgão equivalente incumbido dos programas de pós-graduação,  
87 no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, geridos pela Diretoria  
88 de Programas e Bolsas no País. Prof. **Glauber** falou que a ideia era que a concessão das  
89 bolsas aos programas fosse realizada via edital, como em outras universidades, que no caso  
90 dos cursos de mestrado são 7 bolsas e 9 programas aptos, conforme a portaria, retirados os  
91 programas profissionais e os programas com três sequências de avaliação CAPES com nota  
92 3, que considerando a disponibilidade orçamentária da PROPPG junto com a PROPLAN,  
93 foram unidos esforços para concessão de mais três bolsas custeadas pela PROPPG, assim  
94 propôs um edital com 10 bolsas de mestrado, sendo 7 da CAPES e 3 da PROPPG, sendo que  
95 cada programa de mestrado seria contemplado com uma bolsa. A distribuição seria para  
96 direcionar quais programas receberiam as bolsas da CAPES e quais receberiam da PROPPG.  
97 Prof. **Odolberto** perguntou se o edital passaria pela Congregação. Prof. **Glauber** respondeu  
98 que, dada a urgência, a PROPPG já faria o edital e publicaria na sequência. Prof. **Moacir**  
99 falou que, dada a heterogeneidade dos programas, se preocupava como se daria essa

100 distribuição das bolsas, que acreditava que talvez não seria necessário o edital e que a decisão  
101 poderia ser tomada nessa Congregação, considerando a quantidade de programas aptos e a  
102 quantidade de bolsas serem equivalentes. Prof. **Glauber** respondeu que estava seguindo a  
103 tendência e recomendação da procuradoria em se fazer o edital, que nesse caso, o edital seria  
104 para definir o tipo de bolsa para os programas de mestrado. Prof. **Leiva** falou que achou  
105 acertada a decisão da PROPPG quanto à distribuição das bolsas, que o PPGCC era um  
106 programa que sofreu muitos cortes e que atualmente não possuía nenhuma bolsa DS da  
107 CAPES. Foi posta em votação a seguinte proposta: **Proposta de um edital com 10 bolsas,**  
108 **sendo 7 DS CAPES de 3 PROPPG. Deliberação:** A proposta foi aprovada por  
109 unanimidade. Prof. **Glauber** seguiu falando sobre distribuição de bolsas de Doutorado, que a  
110 PROPPG receberá cinco bolsas de doutorado e tem quatro programas aptos a concorrerem no  
111 edital, PPGCA, PPGMSA, PPGFIT, PRODEMA, comentou sobre a necessidade do  
112 PRODEMA, que atualmente não possuía nenhuma bolsa. Prof. **Rafael Rodolfo** falou que  
113 havia um compromisso da UFERSA na concessão de três bolsas para o PRODEMA, quando  
114 da entrada da UFERSA na rede, falou também na necessidade atual de consolidação do  
115 programa. Prof. **Glauber** falou que poderia reunir essa documentação relacionada a esse  
116 acordo e realizar uma consulta à procuradoria. Prof. **Daniel** sugeriu como critério de  
117 distribuição das bolsas de doutorado, a demanda de cada programa, baseado no número de  
118 alunos e o número de bolsas. Lembrou também que, na época que a UFERSA passou a fazer  
119 parte da rede do PRODEMA, realmente foram prometidas três cotas de bolsa da Pró-reitoria  
120 para o PRODEMA, mas que posteriormente a Pró-reitoria deixou de receber as cotas de  
121 bolsas por parte da CAPES, tendo estas sido extintas em 2020, mas que entende que os  
122 programas, inclusive o PRODEMA, precisam de recursos, incluindo bolsas, para se tornarem  
123 viáveis. Prof. **Aurélio** reforçou que as bolsas eram da CAPES e não da PROPPG, e que por  
124 isso, quando a CAPES confiscou essas bolsas, todos os programas que tinham cota da Pró-  
125 reitoria perderam suas cotas. Prof. **Glauber** falou que os critérios do edital giravam em torno  
126 do que já foi discutido, possibilitando mais apoio aos programas que mais necessitem. Prof.  
127 **Glauber** deu os encaminhamento para votação de duas propostas: Edital da PROPPG ou a  
128 PROPPG apresenta os critérios e distribui as bolsas de doutorado para os quatro programas.  
129 Prof. **Aurélio** sugeriu a definição dos critérios já nessa reunião, mas reforçou que a própria  
130 CAPES também já estabelece os seus critérios. Prof. **Glauber** falou que o principal critério a  
131 constar no edital era o número de bolsas de Doutorado DS, nesse caso, acreditava que a  
132 distribuição de bolsas se daria da seguinte forma: uma bolsa para PPGMSA, uma bolsa para  
133 PPGCA, uma bolsa para PPGFIT e duas bolsas para o PRODEMA. Prof. **Francisco**  
134 **Odolberto** perguntou se o prof. Glauber pretendia institucionalizar a concessão dessas bolsas  
135 da PROPPG/UFERSA. o Prof. **Glauber** respondeu que a ideia era essa e que a PROPPG  
136 também pensava em ampliar o número de bolsas e alunos contemplados, no caso incluindo  
137 mais uma bolsa de doutorado da PROPPG, totalizando seis bolsas de doutorado (cinco DS  
138 CAPES e uma da PROPPG). Em seguida apresentou uma proposta a ser votada na  
139 Congregação para distribuição de bolsas de Doutorado: Publicação de um Edital para Bolsas  
140 DS de doutorado, com seis bolsas, sendo cinco bolsas DS/CAPES e uma bolsa  
141 PROPPG/UFERSA, assim, foi deliberado aprovação da proposta, com cinco abstenções e  
142 demais votos favoráveis. Considerando que a discussão sobre o tema deu continuidade, a  
143 professora **Liana** sugeriu conceder uma bolsa DS de doutorado para o PRODEMA e  
144 distribuir as demais via edital, a professora **Liana** ainda lembrou que a pauta era a discussão  
145 de cotas de bolsas DS. Prof. **Glauber** falou que, nesse caso, a cota de bolsa da PROPPG ou  
146 demais que viessem a existir, poderiam ser distribuídas via edital. Após nova discussão sobre  
147 o tema em questão, foi votada uma nova **proposta** em substituição à proposta anterior:  
148 Distribuição das 5 cotas de bolsas de Doutorado DS CAPES: PRODEMA – 2 cotas de bolsas,  
149 PPGFIT – 1 cota, PPGCA – 1 cota e PPGMSA – 1 cota. Cotas (s) de bolsa (s) da PROPPG –

150 via edital. **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. **4. Outras ocorrências.** O  
151 prof. **Glauber** lembrou sobre os prazos para envio do Coleta CAPES 2021 na Plataforma  
152 Sucupira, falou também sobre as bolsas PAEC da CAPES. Prof. **Moacir** lembrou sobre a  
153 importância da implementação da página dos programas em inglês no processo de avaliação  
154 da CAPES. Falou também sobre a autoavaliação dos programas e perguntou sobre o plano de  
155 gestão da PROPPG. Prof. **Moacir** também perguntou sobre o lançamento dos editais para uso  
156 dos recursos por parte dos programas. O pró-reitor **Glauber** respondeu que está trabalhando,  
157 juntamente com a professora Liz, no PDU da PROPPG, falou também que estava em contato  
158 com a UERN para encaminhamentos sobre a realização de um evento que iria envolver a  
159 autoavaliação dos programas e os egressos, com convite de um servidor da CAPES para falar  
160 sobre a autoavaliação e que também a PROPPG estava elaborando normas sobre essas duas  
161 pautas, que em média daqui a dois meses seriam apresentadas aos coordenadores. Sobre os  
162 editais para uso dos recursos dos programas, prof. **Glauber** falou que seriam lançados ainda  
163 nesse semestre e que está trabalhando para que no ano que vem possa existir um calendário  
164 onde constem as datas de lançamento dos editais. A professora **Liz** ressaltou que a tradução  
165 das páginas dos programas para versão em inglês era uma prioridade e que a PROPPG estava  
166 conversando com o servidor Aníbal para trabalhar nessa questão. Prof. **Glauber** ainda falou  
167 que a PROPPG irá elaborar uma minuta de resolução de pesquisa e sobre grupos de pesquisa  
168 até o final desse ano. Prof. **Rafael Rodolfo** agradeceu aos presentes a sensibilidade no que  
169 concerne à concessão de bolsas ao PRODEMA. Não havendo mais nada a ser discutido o  
170 Prof. **Glauber** encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. E eu, Arianne Paula  
171 Ribeiro da Costa Rodrigues, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada  
172 por mim e demais presentes quando aprovada. -----

173  
174 Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_

175 Liz Carolina da Silva Lagos Cortes \_\_\_\_\_

176 Rennan Herculano Rufino Moreira \_\_\_\_\_

177 Francisco Odolberto de Araújo \_\_\_\_\_

178 Walter Martins Rodrigues \_\_\_\_\_

179 Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_

180 Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_

181 Aurélio Paes Barros Júnior \_\_\_\_\_

182 Rafael Rodolfo de Melo \_\_\_\_\_

183 David Custódio de Sena \_\_\_\_\_

184 Napiê Galvê Araújo Silva \_\_\_\_\_

185 Liana Holanda Nepomuceno Nobre \_\_\_\_\_

186 Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_

187 Luís Felipe Monteiro Seixas \_\_\_\_\_

188 Leiva Cassemiro Oliveira \_\_\_\_\_

189 Humberto Dionísio de Andrade \_\_\_\_\_

- 190 Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_
- 191 Elis Regina Costa de Morais \_\_\_\_\_
- 192 Cecília Irene Perez Calabuing \_\_\_\_\_